



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Tanabi-SP  
Cosmorama-SP

## PLANO DE TRABALHO – 2024

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE.

OSC: Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama		CNPJ: 59.858.001/0001-14	
Endereço: Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi, Km 01			
Cidade: Cosmorama		UF: SP	CEP: 15.530-000
E-mail: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com		Telefones: (17) 99703-4651	
Site: www.lardosidosos.org.br		Fundação: 20/02/1992	
Obra Unida á Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil - SSVP			
Vinculado ao Conselho Central de Tanabi			
Área do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto			
Conta-Corrente	Código do Banco	Agência	Banco
23022-7	001	0622-X	Banco do Brasil
Nº de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 02/1996			
Nº de inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa: 01/2005			
Nº do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: 37/2022			
Nº Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – DRADS cidade: 5684/2006			
Utilidade Pública Municipal: Lei nº			
Utilidade Pública Estadual: Lei nº			
Responsável Legal: Maria de Fátima Perasolli Navarro			
Encargo: Presidente	RG nº 20.220.390-6 SSP/SP	CPF nº 381.171.138-56	
Endereço: Rua Marcelino Fabio de Souza, 963 - Centro			
		Telefone/celular: (17) 99779-6312	
Mandato Atual (Diretoria): 25 de março de 2024 a 24 de outubro de 2024			
Técnica Responsável: Ana Maria Paglariani			



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Tanabi-SP  
Cosmorama-SP

<b>Função:</b> Assistente Social	<b>RG nº</b> 32.923.471-7 SSP/SP	<b>CPF nº</b> 222.547.728-05
<b>Registro Profissional:</b> CRESS/SP nº 35.432		
<b>Endereço:</b> Rua Ramiro Ali Murad, 353 - Centro		
<b>E-mail:</b> paglarianianinha@gmail.com		<b>Telefone/celular:</b> (17) 99717-4219
<b>Área de atuação:</b> Assistência Social		
<b>Natureza de Serviço Ofertado:</b> Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)		
<b>Proteção Social:</b> Especial de Alta Complexidade		
<b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de Cosmorama		
<b>Identificação da Parceria:</b>	Colaboração ( )	Fomento (X)
<b>Identificação da Ação:</b>	Atividade (X)	Projeto ( )

#### MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**MISSÃO:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos e humanitários, costumes, tradições, diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos privacidade e um envelhecimento saudável e com dignidade.

**VISÃO:** Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente.

**VALORES:** Os valores da espiritualidade vicentina: amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência, especialidade geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

## 2 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, fundado em 20 de fevereiro de 1.992 é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com



natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado. Sendo que todas as rotinas de serviços ofertados às pessoas idosas abrangidas estão em plena conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS); Política Nacional do Idoso (PNI); Estatuto do Idoso e com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), estabelecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Sob a perspectiva dos direitos humanos esta ILPI assegura sobretudo às pessoas idosas residentes, condições de bem-estar e de longevidade saudável. Proporciona aos seus usuários assistidos uma infraestrutura digna, eficiente e funcional.

O Lar dos Idosos prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais às pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal, utilizando-se da prerrogativa legal disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que prevê a cobrança da participação da pessoa idosa no custeio da entidade, no limite previsto em lei, em relação à aposentadoria/BPC/pensão.

## 2.1 – Recursos Logísticos – Espaços Físicos da OSC.

Quantidade	Descrição
01	Almoxarifado
01	Cozinha
01	Depósito de doações diversas
01	Dispensa de alimentos
01	Horta
01	Lavanderia
09	Quartos coletivos com banheiro – ala masculina
05	Quartos coletivos com banheiro – ala feminina
01	Sala de Coordenação
01	Refeitório
01	Rouparia
01	Sala da Administração
01	Sala de Arquivos



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo

Conselho Central de Tanabi-SP

Cosmorama-SP

01	Área interna para estacionamento de veículo
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Serviço Social
01	Salão de Convivência
01	Capela reservada para o espaço ecumênico
01	Setor de Enfermagem
03	Vestiário para Funcionários

## 2.2 – Recursos Materiais da OSC.

Quantidade	Descrição
03	Bancos
03	Bebedouros
60	Cadeiras
01	Câmara Fria
32	Camas com colchão
04	Computadores
02	Fogões industriais
01	Fornos industriais
02	Freezers
02	Geladeiras
14	Armários
04	Impressoras
03	Máquinas de Lavar Roupas
01	Lavadora Industrial – 20 Kg
01	Secadora Industrial – 20 Kg
03	Camas hospitalares
04	Mesas para refeições
01	Microondas



05	Móveis de escritório
01	Notebook
06	Poltronas
06	Cadeira de Banho
02	Ar-condicionado
01	Armário para colaboradores
02	Televisores
01	Veículo

### 2.3 – Capacidade de Atendimento.

Grau	Número de Idosos	Número de Idosas
I	06	06
II	07	07
III	03	03
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
	<b>32 pessoas idosas</b>	

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

O envelhecimento humano faz parte do processo histórico da civilização humana. O aumento acentuado do número de pessoas idosas nas últimas décadas é fato incontestável. A alta demanda social de pessoas idosas tem gerado preocupações quanto às condições de autonomia, qualidade de vida e de saúde. Sendo que uma das respostas do Poder Público deve ser concretizada na oferta de políticas públicas setoriais, planejadas e executadas de forma responsável e consistente.

### 4 – JUSTIFICATIVAS.

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para as pessoas idosas. Devido o aumento do número dos residentes referente ao ano de 2024, necessitamos desse recurso para custear os nossos serviços.



## 5 – DO OBJETO

**PARCERIA** para acolhimento de pessoas idosas, com transferência de recursos financeiros públicos, entre Administração Pública de Parisi/SP. e a Organização da Social Civil Lar São Vicente de Paulo, visando o atendimento de 01 idoso, com a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional. As demais vagas não utilizadas pela Administração Pública de Parisi, atenderão a demanda espontânea dentro do limite da capacidade da OSC ou ainda, a outros municípios com interesse na oferta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

### 5.1 – Público-alvo.

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas;

- I. que não dispõem de condições para permanecer com a família;
- II. com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- III. sem referência familiar, em situação de rua e de abandono;
- IV. incapaz de se auto cuidar em situação de abandono;
- V. com vivência de situações de violência e negligência;
- VI. vítimas de maus tratos, violência familiar, cuidador;
- VII. vítimas de negligência: familiar, cuidador;
- VIII. Outras situações de riscos identificadas pelo CREAS.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2.021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:

**Grau de Dependência I** – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;



**Grau de Dependência II** – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

**Observação 1:** os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).

**Observação 2:** De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

**Observação 3:** Ainda de acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1.994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI), considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade. Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), que regulamenta e assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2.021, do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania, desta forma, não será permitido o acolhimento de pessoas com idade inferior a 60 (sessenta anos).

## 5.2 – Formas de Acesso.

- Através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- Através de requisição do Ministério Público.
- Através de mandado emitido pelo Poder Judiciário.
- Através de demanda espontânea trazida ao conhecimento desta ILPI.



### **5.3 – Abrangência.**

No âmbito geográfico do município de São Paulo/SP (zonas urbana e rural).

### **5.4 – Período de Funcionamento.**

Ininterrupto, 24 (vinte e quatro horas) por dia, em todos os dias da semana.

## **6 – OBJETIVOS.**

### **6.1 – Objetivo Geral.**

Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

### **6.2 – Objetivos Específicos.**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Estimular os funcionários e funcionárias ao trabalho, proporcionando-lhes oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação profissional;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de maior participação na missão desta entidade;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;



- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

## 7 – METODOLOGIAS DE TRABALHO.

- Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos);
- Elaboração de prontuários individuais;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com as pessoas idosas abrigadas;
- Grupos psicossociais com as pessoas idosas acolhidas;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Construção do plano individual de atendimento;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Elaboração de relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Defesa de direitos;
- Orientações para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

## 8 – ATIVIDADES – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Planejamento e organização das atividades em geral	Anual	1	Janeiro	Dezembro



Execução e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com equipe de referência	Diário	2	Janeiro	Dezembro
Prontuários Individuais	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Cuidados de higiene pessoal	Diário	1 vez por dia	Janeiro	Dezembro
Alimentação	Diário	6 vezes por dia	Janeiro	Dezembro
Atividades Físicas (caminhada e ginástica)	Semanal	1 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Encaminhamentos, acompanhamentos e orientações	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Passeios, interações e atividades externas	Quinzenal	2 vezes por quinzena	Janeiro	Dezembro
Festividades: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Festa do Natal	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro
Momentos de Espiritualidade	Semanal	1 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Visita dos alunos das escolas da cidade em parceria com o programa Escola da Família	Mensal	1 vez por mês	Março	Novembro
Comemoração dos aniversariantes do mês	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro

### 9 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS).

Indicadores de resultado	
Indicadores	Instrumentais
Aumento da autoestima do usuário.	Ficha de avaliação do usuário e família; Relatórios mensais de atividades; Lista de frequência; Depoimento; Observação.
Aumento do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.	
Aumento do protagonismo social.	
Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.	
Indicadores de impacto	
Indicadores	Instrumentais



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo

Conselho Central de Tanabi-SP

Cosmorama-SP

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	Relatório mensal das atividades; Ficha de avaliação do usuário e família; Depoimento; Observação; Lista de frequência.
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.	
Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e suas famílias.	
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização	

## 9 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS.

### 9.1 – Recursos Humanos.

Fonte de Recurso: Municipal										
Qt.	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas				
						FGTS	INSS	13º 1/12	Férias 1/12	Total
01	Ensino Superior	Assistente Social	30	CLT	4.243,79	339,50	412,94	353,65	471,53	5.821,41
01	Ensino Superior	Coordenadora	30	CLT	2.500,00	200,00	203,82	208,33	277,78	3.389,93
01	Ensino Superior	Psicóloga	10	CLT	971,00	77,68	72,82	80,92	107,89	1.310,31
01	Ensino Superior	Fonoaudióloga (Américo de Campos)	02	Cedido	-	-	-	-	-	-
01	Curso Técnico	Assistente Administrativo	44	CLT	1.934,80	154,78	152,95	161,23	214,98	2.618,74
02	Nível Fundamental	Cozinheiras	12/36	CLT	4.000,00	320,00	317,64	333,34	444,44	5.415,42
02	Nível Fundamental	Serviços Gerais	44	CLT	3.345,36	267,62	258,72	278,78	371,70	4.522,18
11	Ensino Médio	Cuidador De Idosos	44	CLT	17.377,14	1.390,18	1.330,89	1.448,15	1.930,83	23.477,19
										46.555,18

### 9.2. METAS

META	ETAPA	2024	Maio	Junho
Meta 1.	Recursos Humanos (Folha de Pagamento)		X	X
	Material de Consumo		X	X

- Acolher e garantir proteção integral;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos residentes, oferecendo 06 (seis) refeições diárias, cuidados integrais com todos os residentes;
- Cumprir os gastos mensais, pois o valor recebido não é suficiente no momento.



### 9.3. CRONOGRAMA DE DESMOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL:

DESPESAS	1ºR\$	2ºR\$	3ºR\$	4ºR\$	5ºR\$	6ºR\$
Recursos Humanos (Folha de pagamento)		18.000,00	9.000,00	9.000,00	24.000,00	24.000,00
Material de Consumo		12.000,00	6.000,00	6.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

7ºR\$	8ºR\$	9ºR\$	10ºR\$	11ºR\$	12ºR\$
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

### 9.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

DESPESAS	1ºR\$	2ºR\$	3ºR\$	4ºR\$	5ºR\$	6ºR\$
Recursos Humanos	2.287,89	2.287,89	2.287,89	2.287,89	2.287,89	2.287,89
Material de Consumo	1.525,27	1.525,27	1.525,27	1.525,27	1.525,27	1.525,27
<b>TOTAL</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>
7ºR\$	8ºR\$	9ºR\$	10ºR\$	11ºR\$	12ºR\$	
2.287,89	2.287,89	2.287,89	2.287,89	2.287,89	2.287,89	
1.525,26	1.525,26	1.525,26	1.525,26	1.525,26	1.525,26	
<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	<b>3.813,16</b>	

### 9.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL:



DESPESAS	1ºRS	2ºRS	3ºRS	4ºRS	5ºRS	6ºRS
Recursos Humanos	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66
Material de Consumo	43,34	43,34	43,34	43,34	43,34	43,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>


7ºRS	8ºRS	9ºRS	10ºRS	11ºRS	12ºRS
1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66
43,34	43,34	43,34	43,34	43,34	43,34
<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>


#### 9.6. DETALHAMENTO DOS RECURSOS POR FONTE:

FONTE	TOTAL GERAL ANUAL
Municipal	230.000,00
Estadual	45.357,94
Federal	17.520,00
Total de Recursos Governamentais	292.877,94

#### 9.7. ASSINATURA DOS PROPONENTES RESPONSÁVEIS.

Cosmorama-SP, 03 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Perasolli Navarro  
Responsável Legal

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Paglariani  
Técnica Responsável